



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO**

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei do Legislativo nº 07/2024, de 10 de abril de 2024.

AUTORIA: Vereadora Cristina Soares Moraes

EMENTA: "INSTITUI A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA ALFABETIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

RELATOR: Dioni Júnior Ribeiro

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei propõe a criação da Política de Desenvolvimento de Consciência Fonológica na Alfabetização na rede municipal de ensino de Campos Borges/RS. Essa política envolve a participação de fonoaudiólogos para promover habilidades linguísticas nos alunos durante a alfabetização, com atividades como palestras, assessoria à equipe escolar e promoção da saúde auditiva. As despesas serão cobertas pelo orçamento municipal.

II – FUNDAMENTOS

Nos termos do disposto pelo artigo Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Campos Borges/RS, "A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma prevista nesta Lei Orgânica."

O art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece que compete ao Poder Legislativo legislar sobre leis de interesse local ou que suplementem a legislação federal ou estadual, no que couber. Portanto, ao Vereador cabe a propositura de leis que não sejam de competência privativa do prefeito.

III – VOTO DO RELATOR

Em virtude do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 007/2024, de 10 de abril de 2024, encontra respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais que regem a matéria, sendo assim, voto pela sua aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 09 de maio de 2024.


Dioni Júnior Ribeiro
Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

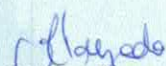
" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

PARECER DA COMISSÃO

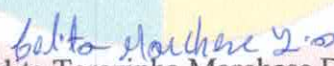
Os membros da comissão de orçamento, finanças, contas públicas, infraestrutura e desenvolvimento, Vereador presidente Moacir Rodrigues da Silva, Vice-Presidente Eliane Louzado, e Vereadora Celita Terezinha Marchese Dias, em reunião realizada no dia 09 de maio de 2024, às 18h30min, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, acompanhando o voto do relator, nos termos do disposto pelo Artigo 60, §7º, inciso IV, "a", opinam unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 07/2024, de 10 de abril de 2024, na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 09 de maio de 2024.


Moacir Rodrigues da Silva
Presidente


Eliane Louzado
Vice-Presidente


Dioni Junior Ribeiro
Membro Relator(a)


Celita Terezinha Marchese Dias
Membro